GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017-SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00410-00017107/2017-21
SIGGo nº: 34911

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA**, portador da cédula de identidade RG nº 852.908, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.496.781-68, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e conforme delegação de competência prevista na Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, com sede em SAAN Quadra 01, Lote 635, Brasília-DF, CEP nº 70.632-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por **DANIELE DE MELO**, inscrita na OAB/DF nº 31.743 e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.688.266-50, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de procuradora, resolvem firmar o Quinto Termo Aditivo ao CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - **Revisar** os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF (32150004), emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL (32150108) e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 – (RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir:

a) Revisão dos valores do Contrato nº 26/2017 (2030323), para o período de **28/08/2017 a 31/12/2017**, cuja diferença aferida resulta no valor de **R$ 8.323,25 (oito mil trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)** para o referido período.

CCT/2016 - CONTRATADO (DE 28/08 A 31/12/2017)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R$ 12.335,42	136	R$ 1.677.617,12	R$ 20.131.405,44
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R$ 13.753,96	3	R$ 41.261,88	R$ 495.142,56
Vigilante Noturno	R$ 13.875,00	58	R$ 804.750,00	R$ 9.657.000,00
Vigilante Noturno Armado	R$ 13.912,44	68	R$ 946.045,92	R$ 11.352.551,04
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R$ 15.320,98	3	R$ 45.962,94	R$ 551.555,28
Supervisor Diurno	R$ 14.812,70	1	R$ 14.812,70	R$ 177.752,40
Supervisor Noturno	R$ 16.656,44	1	R$ 16.656,44	R$ 199.877,28
VALOR MENSAL		270	R$ 3.547.107,00	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R$ 42.565.284,00

REVISÃO IN 1730/2017 - RFB - CCT/2016 - GERR (DE 28/08 A 31/12/2017)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R$ 12.328,40	136	R$ 1.676.662,40	R$ 20.119.948,80
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R$ 13.746,26	3	R$ 41.238,78	R$ 494.865,36
Vigilante Noturno	R$ 13.867,00	58	R$ 804.286,00	R$ 9.651.432,00
Vigilante Noturno Armado	R$ 13.904,44	68	R$ 945.501,92	R$ 11.346.023,04
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R$ 15.312,24	3	R$ 45.936,72	R$ 551.240,64
Supervisor Diurno	R$ 14.804,32	1	R$ 14.804,32	R$ 177.651,84
Supervisor Noturno	R$ 16.646,80	1	R$ 16.646,80	R$ 199.761,60
VALOR MENSAL		270	R$ 3.545.076,94	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R$ 42.540.923,28
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO IN 1730/2017				-R$ 2.030,06
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 28/08 A 31/12/2017				-R$ 8.323,25

b) Revisão dos valores constantes no 3º Termo Aditivo (16253370), para o período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, cuja diferença resulta no valor de **R$ 24.457,22 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)** para o referido período.

CCT/2018 REPACTUAÇÃO - 3º TAC (DE 01/01 A 14/11/2018) (ANTES DO ACRÉSCIMO)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R$ 12.715,44	136	R$ 1.729.299,84	R$ 20.751.598,08
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R$ 14.164,80	3	R$ 42.494,40	R$ 509.932,80
Vigilante Noturno	R$ 14.298,88	58	R$ 829.335,04	R$ 9.952.020,48
Vigilante Noturno Armado	R$ 14.336,22	68	R$ 974.862,96	R$ 11.698.355,52
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R$ 15.776,46	3	R$ 47.329,38	R$ 567.952,56
Supervisor Diurno	R$ 15.275,52	1	R$ 15.275,52	R$ 183.306,24
Supervisor Noturno	R$ 17.171,78	1	R$ 17.171,78	R$ 206.061,36
VALOR MENSAL		270	R$ 3.655.768,92	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R$ 43.869.227,04

REVISÃO IN 1730/2017 - RFB - CCT/2018 - GERR (DE 01/01 A 31/12/2018)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R$ 12.708,22	136	R$ 1.728.317,92	R$ 20.739.815,04
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R$ 14.156,82	3	R$ 42.470,46	R$ 509.645,52
Vigilante Noturno	R$ 14.290,62	58	R$ 828.855,96	R$ 9.946.271,52
Vigilante Noturno Armado	R$ 14.327,94	68	R$ 974.299,92	R$ 11.691.599,04
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R$ 15.767,48	3	R$ 47.302,44	R$ 567.629,28
Supervisor Diurno	R$ 15.266,86	1	R$ 15.266,86	R$ 183.202,32
Supervisor Noturno	R$ 17.161,92	1	R$ 17.161,92	R$ 205.943,04
VALOR MENSAL		270	R$ 3.653.675,48	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R$ 43.844.105,76
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO IN 1730/2017				-R$ 2.093,44
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 01/01 A 14/11/2018				-R$ 21.911,34

CCT/2018 REPACTUAÇÃO - 3º TAC (DE 15/11 A 31/12/2018) (APÓS DO ACRÉSCIMO)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R$ 12.715,44	154	R$ 1.958.177,76	R$ 23.498.133,12
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R$ 14.164,80	3	R$ 42.494,40	R$ 509.932,80
Vigilante Noturno	R$ 14.298,88	58	R$ 829.335,04	R$ 9.952.020,48
Vigilante Noturno Armado	R$ 14.336,22	86	R$ 1.232.914,92	R$ 14.794.979,04
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R$ 15.776,46	3	R$ 47.329,38	R$ 567.952,56
Supervisor Diurno	R$ 15.275,52	1	R$ 15.275,52	R$ 183.306,24
Supervisor Noturno	R$ 17.171,78	1	R$ 17.171,78	R$ 206.061,36
VALOR MENSAL		306	R$ 4.142.698,80	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R$ 49.712.385,60

REVISÃO IN 1730/2017 - RFB - CCT/2018 - GERR (DE 15/11 A 31/12/2018)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R$ 12.708,22	154	R$ 1.957.065,88	R$ 23.484.790,56
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R$ 14.156,82	3	R$ 42.470,46	R$ 509.645,52
Vigilante Noturno	R$ 14.290,62	58	R$ 828.855,96	R$ 9.946.271,52
Vigilante Noturno Armado	R$ 14.336,22	86	R$ 1.232.914,92	R$ 14.794.979,04
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R$ 15.767,48	3	R$ 47.302,44	R$ 567.629,28
Supervisor Diurno	R$ 15.266,86	1	R$ 15.266,86	R$ 183.202,32
Supervisor Noturno	R$ 17.161,92	1	R$ 17.161,92	R$ 205.943,04
VALOR MENSAL		306	R$ 4.141.038,44	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R$ 49.692.461,28
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO IN 1730/2017				-R$ 1.660,36
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 15/11 A 31/12/2018				-R$ 2.545,89
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2018				-R$ 24.457,22

c) A diferença total apurada na revisão contratual para o período de **28/08/2017 a 31/12/2018**, considerando os valores pactuados no contrato nº 26/2017 (2030323) e no 3º Termo Aditivo (16253370), é de **R$ 32.780,47** (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).

DIFERENÇA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 28/08 A 31/12/2017	-R$	8.323,25
DIFERENÇA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2018	-R$	24.457,22
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 28/08/2017 A 31/12/2018	-R$	32.780,47

2.1.1 Compete a Comissão Executora executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de **28/07/2017** a **31/12/2018**, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão.

2.2 - Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 326/2019 - SEFP/GAB/AJL (24393058), conforme previsão na Cláusula quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho **(CCT) do exercício de 2019** (21274919), suscitado pelo Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrado no MTE em 22/03/2019, sob o número nº DF000133/2019, passando o valor anual do contrato de **R$ 49.712.385,60** (quarenta e nove milhões, setecentos e doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para o montante de **R$ 50.614.758,00** (cinquenta milhões, seiscentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais), que corresponde a um reajuste de aproximadamente **1,82%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2019.**

CONTRATO 026/2017- BRASFORT - GERR- REPACTUAÇÃO DCT 2018								
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO		CUSTO UNITÁRIO ANUAL POR POSTO/PLANTÃO		QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R$ MENSAL TOTAL POR POSTO		R$ ANUAL TOTAL POR POSTO	
Vigilante Diurno	R$	12.715,44	R$	152.585,28	154	R$	1.958.177,76	R$	23.498.133,12
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R$	14.164,80	R$	169.977,60	3	R$	42.494,40	R$	509.932,80
Vigilante Noturno	R$	14.298,88	R$	171.586,56	58	R$	829.335,04	R$	9.952.020,48
Vigilante Noturno Armado	R$	14.336,22	R$	172.034,64	86	R$	1.232.914,92	R$	14.794.979,04
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R$	15.776,46	R$	189.317,52	3	R$	47.329,38	R$	567.952,56
Supervisor Diurno	R$	15.275,52	R$	183.306,24	1	R$	15.275,52	R$	183.306,24
Supervisor Noturno	R$	17.171,78	R$	206.061,36	1	R$	17.171,78	R$	206.061,36
VALOR MENSAL					**306**	**R$**	**4.142.698,80**		
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES								**R$**	**49.712.385,60**

CONTRATO 026/2017- BRASFORT - GERR- REPACTUAÇÃO CCT 2019								
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO		CUSTO UNITÁRIO ANUAL POR POSTO/PLANTÃO		QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R$ MENSAL TOTAL POR POSTO		R$ ANUAL TOTAL POR POSTO	
Vigilante Diurno	R$	13.109,20	R$	157.310,40	154	R$	2.018.816,80	R$	24.225.801,60
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R$	14.596,08	R$	175.152,96	3	R$	43.788,24	R$	525.458,88
Vigilante Noturno	R$	14.384,52	R$	172.614,24	58	R$	834.302,16	R$	10.011.625,92
Vigilante Noturno Armado	R$	14.421,86	R$	173.062,32	86	R$	1.240.279,96	R$	14.883.359,52
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R$	15.892,38	R$	190.708,56	3	R$	47.677,14	R$	572.125,68
Supervisor Diurno	R$	15.752,70	R$	189.032,40	1	R$	15.752,70	R$	189.032,40
Supervisor Noturno	R$	17.279,50	R$	207.354,00	1	R$	17.279,50	R$	207.354,00
VALOR MENSAL					**306**	**R$**	**4.217.896,50**		
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES								**R$**	**50.614.758,00**
DIFERENÇA ANUAL REPACTUAÇÃO DCT 2018 X CCT 2019								**R$**	**902.372,40**
DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO DCT 2018 X CCT 2019								**R$**	**75.197,70**
VALOR TOTAL DE REPACTUAÇÃO (CCT 2019) DE 01/01/2019 A 31/12/2019								**R$**	**902.372,40**
							MAJORAÇÃO		**1,82%**

2.2.1 - Para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, o valor total efetivamente devido será de **R$ 902.372,40 (novecentos e dois mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**.

2.3 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.4 - Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2019, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006

III – Natureza da Despesa: 33.90.37

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de empenho: 2019NE11906 (33265924)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **01/01/2019**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pelo ***DISTRITO FEDERAL:***

_____

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA
Subsecretário de Compras Governamentais

Pela ***CONTRATADA***:

_____

DANIELE DE MELO
Procuradora da Empresa

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilante Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno		GERR/CACC/SCG - DCT 2018		GERR/CACC/SCG - CCT 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R$)	PERCENTUAL	VALOR (R$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R$)			2.670,45		2.762,05
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		276,94		286,44
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		42,61		44,07
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R$)			319,55		330,51
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			2.990,00		3.092,56
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
c.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		17,48
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,17		4,17
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			22,77		22,77
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	598,00	20,00%	618,51
B	SESI ou SESC	1,50%	44,85	1,50%	46,39
C	SENAI ou SENAC	1,00%	29,90	1,00%	30,93
D	INCRA	0,20%	5,98	0,20%	6,19
E	Salário educação	2,50%	74,75	2,50%	77,31
F	FGTS	8,00%	239,20	8,00%	247,40
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	63,69	2,13%	65,87
H	SEBRAE	0,60%	17,94	0,60%	18,56
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		35,93%	1.074,31	35,93%	1.111,16
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	249,07	8,33%	257,61
B	Adicional de férias	2,78%	83,12	2,78%	85,97
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	119,30	3,99%	123,39
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,10%	451,49	15,10%	466,97
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,20	0,04%	1,24
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,30	0,01%	0,31
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,59	0,12%	3,71
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,17%	5,09	0,17%	5,26
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	10,47	0,35%	10,82
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,89	0,03%	0,87
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,30	0,01%	0,31
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	119,60	4,00%	123,70
E	Indenização Adicional	0,08%	2,39	0,08%	2,47
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)		4,57%	136,65	4,47%	138,17
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	249,07	8,33%	257,61
B	Ausência por doença	0,14%	4,19	0,14%	4,33
C	Licença paternidade	0,01%	0,30	0,01%	0,31
D	Ausências legais	0,11%	3,29	0,11%	3,40

E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,20	0,04%	1,24
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,60	0,02%	0,62
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	92,99	3,11%	96,18
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	39,17	1,31%	40,51
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,30	0,01%	0,31
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	11,96	0,39%	12,06
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,48%	403,07	13,47%	416,57
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		69,25%	2.070,61	69,14%	2.138,13
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			5.795,02		5.974,48
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	2,90	0,05%	2,99
B	Lucro	0,17%	9,86	0,17%	10,16
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)		0,22%	12,76	0,22%	13,15
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	41,33	0,65%	42,60
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	190,73	3,00%	196,64
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	317,89	5,00%	327,73
Total - Tributos (R$)		8,65%	549,94	8,65%	566,97
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		9,71%	562,70	9,71%	580,12
TOTAL (R$)			6.357,72		6.554,60
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2			**12.715,44**		**13.109,20**
BDI (%)			9,71%		9,71%

Vigilante Diurno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno Armado Motorizado		**GERR/CACC/SCG - DCT 2018**		**GERR/CACC/SCG - DCT 2019**	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R$)	PERCENTUAL	VALOR (R$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional Motorizado	10,00%	205,42	10,00%	212,47
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,88	30,00%	701,14
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R$)			2.937,49		3.038,26
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		304,63		315,08
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		46,87		48,47
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R$)			351,50		363,55
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			3.288,99		3.401,81
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		36,79
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,17		4,17
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		7,07		7,07
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			174,71		174,71
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	657,80	20,00%	680,36
B	SESI ou SESC	1,50%	49,33	1,50%	51,03
C	SENAI ou SENAC	1,00%	32,89	1,00%	34,02
D	INCRA	0,20%	6,58	0,20%	6,80
E	Salário educação	2,50%	82,22	2,50%	85,05
F	FGTS	8,00%	263,12	8,00%	272,14
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	70,06	2,13%	72,46
H	SEBRAE	0,60%	19,73	0,60%	20,41
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		35,93%	1.181,73	35,93%	1.222,27
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	273,97	8,33%	283,37
B	Adicional de férias	2,78%	91,43	2,78%	94,57
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	131,23	3,99%	135,73
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,10%	496,63	15,10%	513,67
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,32	0,04%	1,36
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,33	0,01%	0,34
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,95	0,12%	4,08
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,17%	5,60	0,17%	5,78
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,51	0,35%	11,91
	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio				

B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,28	0,03%	0,95
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	131,56	4,00%	136,07
E	Indenização Adicional	0,08%	2,63	0,08%	2,72
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)		4,57%	150,31	4,47%	151,99
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	273,97	8,33%	283,37
B	Ausência por doença	0,14%	4,60	0,14%	4,76
C	Licença paternidade	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Ausências legais	0,11%	3,62	0,11%	3,74
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,32	0,04%	1,36
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,66	0,02%	0,68
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	102,29	3,11%	105,80
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	43,09	1,31%	44,56
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,33	0,01%	0,34
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,16	0,39%	13,27
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,48%	443,37	13,47%	458,22
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		69,25%	2.277,64	69,14%	2.351,93
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			6.452,98		6.649,47
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,23	0,05%	3,32
B	Lucro	0,21%	13,56	0,21%	13,97
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)		0,26%	16,79	0,26%	17,29
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	46,04	0,65%	47,44
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	212,47	3,00%	218,94
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	354,12	5,00%	364,90
Total - Tributos (R$)		8,65%	612,63	8,65%	631,28
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		9,75%	629,42	9,75%	648,57
TOTAL (R$)			7.082,40		7.298,04
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2			**14.164,80**		**14.596,08**
BDI (%)			9,75%		9,75%

Vigilante Noturno

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno		**GERR/CACC/SCG - DCT 2018**		**GERR/CACC/SCG - DCT 2019**	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R$)	PERCENTUAL	VALOR (R$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
C	Adicional Noturno	14,21%	379,47		305,53
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R$)			3.049,92		3.067,58
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		316,29		318,12
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		48,66		48,94
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R$)			364,95		367,06
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			3.414,87		3.434,64
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		17,48
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,17		4,17
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			22,77		22,77
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	682,97	20,00%	686,93
B	SESI ou SESC	1,50%	51,22	1,50%	51,52
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,15	1,00%	34,35
D	INCRA	0,20%	6,83	0,20%	6,87
E	Salário educação	2,50%	85,37	2,50%	85,87
F	FGTS	8,00%	273,19	8,00%	274,77
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	72,74	2,13%	73,16
H	SEBRAE	0,60%	20,49	0,60%	20,61
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		35,93%	1.226,96	35,93%	1.234,08
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	284,46	8,33%	286,11
B	Adicional de férias	2,78%	94,93	2,78%	95,48
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	136,25	3,99%	137,04
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,10%	515,64	15,10%	518,63
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					

A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,37	0,04%	1,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,34	0,01%	0,34
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,10	0,12%	4,12
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,17%	5,81	0,17%	5,83
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,95	0,35%	12,02
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,44	0,03%	0,96
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	136,59	4,00%	137,39
E	Indenização Adicional	0,08%	2,73	0,08%	2,75
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)		4,57%	156,05	4,47%	153,46
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	284,46	8,33%	286,11
B	Ausência por doença	0,14%	4,78	0,14%	4,81
C	Licença paternidade	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Ausências legais	0,11%	3,76	0,11%	3,78
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,37	0,04%	1,37
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,68	0,02%	0,69
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	106,20	3,11%	106,82
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	44,73	1,31%	44,99
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,34	0,01%	0,34
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,66	0,39%	13,40
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,48%	460,32	13,47%	462,65
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		69,25%	2.364,78	69,14%	2.374,65
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			6.514,06		6.553,08
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,26	0,05%	3,28
B	Lucro	0,21%	13,69	0,21%	13,77
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)		0,26%	16,95	0,26%	17,05
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	46,47	0,65%	46,75
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	214,48	3,00%	215,77
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	357,47	5,00%	359,61
Total - Tributos (R$)		8,65%	618,43	8,65%	622,13
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		9,75%	635,38	9,75%	639,18
TOTAL (R$)			7.149,44		7.192,26
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2			**14.298,88**		**14.384,52**
BDI (%)			9,75%		9,75%

Vigilante Noturno Armado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado (Rateio equi e mat por 2)		**GERR/CACC/SCG - DCT 2018**		**GERR/CACC/SCG - DCT 2019**	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R$)	PERCENTUAL	VALOR (R$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
C	Adicional Noturno	14,21%	379,47		305,53
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R$)			3.049,92		3.067,58
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada (Súmula TST 437)		316,29		318,12
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		48,66		48,94
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R$)			364,95		367,06
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			3.414,87		3.434,64
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio alimentação		555,17		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-0,30	2%	-11,10
D	Pano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			737,05		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		19,14		19,14
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,17		4,17
D	Material para o Posto Armado		2,53		2,53
E	Equipamento para o Posto Armado		14,13		14,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			41,09		41,09
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	682,97	20,00%	686,93
B	SESI ou SESC	1,50%	51,22	1,50%	51,52
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,15	1,00%	34,35
D	INCRA	0,20%	6,83	0,20%	6,87
E	Salário educação	2,50%	85,37	2,50%	85,87
F	FGTS	8,00%	273,19	8,00%	274,77
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	72,74	2,13%	73,16
H	SEBRAE	0,60%	20,49	0,60%	20,61
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1					

Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		35,93%	1.226,96	35,93%	1.234,08
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	284,46	8,33%	286,11
B	Adicional de férias	2,78%	94,93	2,78%	95,48
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	136,25	3,99%	137,04
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,10%	515,64	15,10%	518,63
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,37	0,04%	1,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,34	0,01%	0,34
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,10	0,12%	4,12
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,17%	5,81	0,17%	5,83
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,95	0,35%	12,02
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,44	0,03%	0,96
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	136,59	4,00%	137,39
E	Indenização Adicional	0,08%	2,73	0,08%	2,75
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)		4,57%	156,05	4,47%	153,46
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	284,46	8,33%	286,11
B	Ausência por doença	0,14%	4,78	0,14%	4,81
C	Licença paternidade	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Ausências legais	0,11%	3,76	0,11%	3,78
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,37	0,04%	1,37
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,68	0,02%	0,69
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	106,20	3,11%	106,82
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	44,73	1,31%	44,99
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,34	0,01%	0,34
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,66	0,39%	13,40
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,48%	460,32	13,47%	462,65
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		69,25%	2.364,78	69,14%	2.374,65
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			6.557,79		6.571,40
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,28	0,05%	3,29
B	Lucro	0,19%	12,47	0,19%	12,49
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)		0,24%	15,75	0,24%	15,78
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	46,77	0,65%	46,87
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	215,88	3,00%	216,33
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	359,80	5,00%	360,55
Total - Tributos (R$)		8,65%	622,45	8,65%	623,75
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		9,73%	638,20	9,73%	639,53
TOTAL (R$)			7.195,99		7.210,93
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2			**14.391,98**		**14.421,86**
BDI (%)			9,73%		9,73%

Vigilante Noturno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado Motorizado		**GERR/CACC/SCG - DCT 2018**		**GERR/CACC/SCG - DCT 2019**	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R$)	PERCENTUAL	VALOR (R$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional Motorizado	10,00%	205,42	10,00%	212,47
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,88	30,00%	701,14
D	Adicional Noturno	14,21%	388,23		312,58
E	Súmula TST 444/2012				
F	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R$)			3.325,72		3.350,84
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		344,89		347,50
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		53,06		53,46
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R$)			397,95		400,96
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			3.723,67		3.751,80
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		36,79
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,17		4,17
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		7,07		7,07

F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			174,71		174,71
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	744,73	20,00%	750,36
B	SESI ou SESC	1,50%	55,86	1,50%	56,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	37,24	1,00%	37,52
D	INCRA	0,20%	7,45	0,20%	7,50
E	Salário educação	2,50%	93,09	2,50%	93,80
F	FGTS	8,00%	297,89	8,00%	300,14
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	79,31	2,13%	79,91
H	SEBRAE	0,60%	22,34	0,60%	22,51
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		35,93%	1.337,91	35,93%	1.348,02
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	310,18	8,33%	312,52
B	Adicional de férias	2,78%	103,52	2,78%	104,30
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	148,57	3,99%	149,70
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,10%	562,27	15,10%	566,52
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,49	0,04%	1,50
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,37	0,01%	0,38
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,47	0,12%	4,50
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,17%	6,33	0,17%	6,38
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,03	0,35%	13,13
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,84	0,03%	1,05
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,37	0,01%	0,38
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	148,95	4,00%	150,07
E	Indenização Adicional	0,08%	2,98	0,08%	3,00
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)		4,57%	170,17	4,47%	167,63
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	310,18	8,33%	312,52
B	Ausência por doença	0,14%	5,21	0,14%	5,25
C	Licença paternidade	0,01%	0,37	0,01%	0,38
D	Ausências legais	0,11%	4,10	0,11%	4,13
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,49	0,04%	1,50
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,74	0,02%	0,75
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	115,81	3,11%	116,68
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	48,78	1,31%	49,15
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,37	0,01%	0,38
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	14,89	0,39%	14,63
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,48%	501,94	13,47%	505,37
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		69,25%	2.578,62	69,14%	2.593,92
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			7.188,64		7.241,45
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,59	0,05%	3,62
B	Lucro	0,19%	13,67	0,19%	13,77
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)		0,24%	17,26	0,24%	17,39
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	51,27	0,65%	51,65
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	236,65	3,00%	238,39
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	394,41	5,00%	397,31
Total - Tributos (R$)		8,65%	682,33	8,65%	687,35
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		9,73%	699,59	9,73%	704,74
TOTAL (R$)			7.888,23		7.946,19
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2			**15.776,46**		**15.892,38**
BDI (%)			9,73%		9,73%

Supervisor Diurno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Diurno Motorizado		**GERR/CACC/SCG - DCT 2018**		**GERR/CACC/SCG - DCT 2019**	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R$)	PERCENTUAL	VALOR (R$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.463,95		2.548,46
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	739,19	30,00%	764,54
C	Sumula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R$)			3.203,14		3.313,00
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		332,18		343,57
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		51,10		52,86
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R$)			383,28		396,43
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			3.586,42		3.709,43
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-132,33	6,00%	-132,33
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00

E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			703,54		717,15
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		35,13
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			193,78		193,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	717,28	20,00%	741,89
B	SESI ou SESC	1,50%	53,80	1,50%	55,64
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,86	1,00%	37,09
D	INCRA	0,20%	7,17	0,20%	7,42
E	Salário educação	2,50%	89,66	2,50%	92,74
F	FGTS	8,00%	286,91	8,00%	296,75
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	76,39	2,13%	79,01
H	SEBRAE	0,60%	21,52	0,60%	22,26
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		35,93%	1.288,59	35,93%	1.332,80
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	298,75	8,33%	309,00
B	Adicional de férias	2,78%	99,70	2,78%	103,12
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	143,10	3,99%	148,01
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,10%	541,55	15,10%	560,13
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,43	0,04%	1,48
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,36	0,01%	0,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,30	0,12%	4,45
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,17%	6,09	0,17%	6,30
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,55	0,35%	12,98
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,66	0,03%	1,04
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	143,46	4,00%	148,38
E	Indenização Adicional	0,08%	2,87	0,08%	2,97
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)		4,57%	163,90	4,47%	165,74
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	298,75	8,33%	309,00
B	Ausência por doença	0,14%	5,02	0,14%	5,19
C	Licença paternidade	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Ausências legais	0,11%	3,95	0,11%	4,08
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,43	0,04%	1,48
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,72	0,02%	0,74
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	111,54	3,11%	115,36
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	46,98	1,31%	48,59
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,36	0,01%	0,37
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	14,35	0,39%	14,47
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,48%	483,46	13,47%	499,65
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		69,25%	2.483,59	69,14%	2.564,62
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			6.967,33		7.184,98
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,03%	2,09	0,03%	2,16
B	Lucro	0,11%	7,67	0,11%	7,91
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)		0,14%	9,76	0,14%	10,07
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	49,65	0,65%	51,20
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	229,13	3,00%	236,29
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	381,89	5,00%	393,82
Total - Tributos (R$)		8,65%	660,67	8,65%	681,30
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		9,62%	670,43	9,62%	691,37
TOTAL (R$)			7.637,76		7.876,35
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2			**15.275,52**		**15.752,70**
BDI (%)			9,62%		9,62%

Supervisor Noturno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Noturno Motorizado		**GERR/CACC/SCG - DCT 2018**		**GERR/CACC/SCG - DCT 2019**	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R$)	PERCENTUAL	VALOR (R$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.463,95		2.548,46
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	739,19	30,00%	764,54
C	Adicional Noturno	14,21%	455,17		366,48
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R$)			3.658,31		3.679,48
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		379,38		381,58
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		58,37		58,70
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R$)			437,75		440,28
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			4.096,06		4.119,76

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-132,33	6,00%	-132,33
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			703,54		717,15
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		35,13
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			193,78		193,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	819,21	20,00%	823,95
B	SESI ou SESC	1,50%	61,44	1,50%	61,80
C	SENAI ou SENAC	1,00%	40,96	1,00%	41,20
D	INCRA	0,20%	8,19	0,20%	8,24
E	Salário educação	2,50%	102,40	2,50%	102,99
F	FGTS	8,00%	327,68	8,00%	329,58
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	87,25	2,13%	87,75
H	SEBRAE	0,60%	24,58	0,60%	24,72
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		35,93%	1.471,71	35,93%	1.480,23
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	341,20	8,33%	343,18
B	Adicional de férias	2,78%	113,87	2,78%	114,53
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	163,43	3,99%	164,38
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,10%	618,50	15,10%	622,09
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,64	0,04%	1,65
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,41	0,01%	0,41
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,92	0,12%	4,94
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,17%	6,97	0,17%	7,00
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	14,34	0,35%	14,42
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	5,32	0,03%	1,15
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,41	0,01%	0,41
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	163,84	4,00%	164,79
E	Indenização Adicional	0,08%	3,28	0,08%	3,30
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)		4,57%	187,19	4,47%	184,07
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	341,20	8,33%	343,18
B	Ausência por doença	0,14%	5,73	0,14%	5,77
C	Licença paternidade	0,01%	0,41	0,01%	0,41
D	Ausências legais	0,11%	4,51	0,11%	4,53
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,64	0,04%	1,65
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,82	0,02%	0,82
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	127,39	3,11%	128,12
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	53,66	1,31%	53,97
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,41	0,01%	0,41
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	16,38	0,39%	16,07
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,48%	552,15	13,47%	554,93
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		69,25%	2.836,52	69,14%	2.848,32
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			7.829,90		7.879,01
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,91	0,05%	3,94
B	Lucro	0,12%	9,40	0,12%	9,46
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)		0,17%	13,31	0,17%	13,40
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	55,81	0,65%	56,16
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	257,58	3,00%	259,19
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	429,29	5,00%	431,99
Total - Tributos (R$)		8,65%	742,68	8,65%	747,34
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		9,66%	755,99	9,66%	760,74
TOTAL (R$)			8.585,89		8.639,75
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2			**17.171,78**		**17.279,50**
BDI (%)			9,66%		9,66%

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE MELO**, **Usuário Externo**, em 30/12/2019, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0**, **Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 30/12/2019, às 20:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **33410100** código CRC= **9C3284C2**.